

LEI Nº 497/2012
DE 25 DE ABRIL DE 2012.

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL
Nº 030/1993, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Elisiário, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L. 013/2012 de autoria do senhor Prefeito Municipal, e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica incluído o inciso VI, junto ao artigo 2º, da Lei Municipal nº 030 de 08 de setembro de 1993, que “Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural”, conforme segue:

“VI – Aprovar o Plano Plurianual.”

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais cláusulas estipuladas na Lei Municipal 030/1993, alterada pela Lei Municipal nº 474/2011.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,
Cumpra-se.**

Elisiário, 25 de Abril de 2012.

VALDECIR FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RENATO ANGELO BIGONI
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO